

Edital Nº 38/2018 – DIRGRAD

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional (DIRGRAD) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná campus Dois Vizinhos (UTFPR - DV) faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção para Tutoria do Programa de Educação Tutorial (PET) do grupo PET Engenharia Florestal (PET-EF) do Câmpus Dois Vizinhos, destinado ao provimento de 01 (uma) vaga de tutor(a), nos termos do presente Edital.

1. PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

Os interessados deverão protocolar sua inscrição no período de 13 a 30 de novembro de 2018, das 13h30min às 17h00min, na DIRGRAD do Câmpus Dois Vizinhos, nos dias de expediente. Os documentos deverão ser entregues em envelope lacrado, contendo o nome do candidato e a numeração indicativa do edital. Atrasos não serão aceitos.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- a) Preenchimento do formulário de inscrição na Diretoria de Graduação e Educação Profissional da UTFPR Câmpus Dois Vizinhos;
- b) Currículo Lattes impresso, documentado e assinado;
- c) Fotocópia da carteira de identidade e CPF (também será aceito a carteira de motorista);
- d) Fotocópia do diploma de doutorado;
- e) Declaração expedida pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos contendo informações sobre regime de trabalho;
- f) Plano de atividades para o grupo PET Engenharia Florestal para o ano de 2019.

3. DOS REQUISITOS PARA O PREENCHIMENTO DA VAGA

Os requisitos necessários para participar do processo seletivo para tutoria do PET- EF são os estabelecidos pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 28/07/2010, páginas 103 e 104, e referendada pela Portaria MEC 343 de 24 de abril de 2013 no seu artigo 12, conforme transcritos abaixo:

- I. Pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em regime de tempo integral e dedicação exclusiva;
- II. Ter título de doutor;
- III. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa;
- IV. Comprovar atuação efetiva em cursos e atividades da graduação por três anos anteriores à avaliação;
- V. Comprovar atividades de ensino, pesquisa e extensão por três anos anteriores à solicitação ou à avaliação;

3.1. No presente edital, para fins do disposto nos incisos IV e V acima, entende-se que:

- I - a atuação efetiva em cursos e atividades da graduação, com foco no curso de Engenharia

Florestal, será aferida a partir de disciplinas ministradas e oferecidas, orientação de monitoria, iniciação científica e trabalhos de conclusão de curso, atuação em programas ou projetos de pesquisa e extensão, e participação em conselhos acadêmicos, os quais poderão ser comprovados mediante o currículo lattes documentado do candidato a tutoria;

- II - o período de exercício das atividades comprovadas não necessita ser ininterrupto, de tal forma que professores que tenham se afastado da instituição para realizar estágio ou outras atividades de ensino, pesquisa e extensão não estão impedidos de exercer a tutoria;
- III - conforme o inciso IV, entende-se, para fins de comprovação curricular no presente edital, três anos anteriores como 2015, 2016, 2017 e também o período de 2018 já decorrido, para as atividades de ensino, pesquisa e extensão, e todo o período de atuação na UTFPR para as atividades de gestão acadêmica.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A avaliação no processo de seleção será realizada por uma comissão designada pelo Diretor de Graduação do Câmpus Dois Vizinhos composta por tutores de outros grupos e petianos do PET- EF e obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Avaliação de Currículo: atividades desenvolvidas nos últimos três anos em ensino, pesquisa e extensão (2015 a 2018), além de atividades de gestão acadêmica do período de atuação na instituição, avaliadas a partir das informações contidas no Currículo e pontuadas conforme a Tabela constante no Anexo 1 deste Edital – Peso = 50%;
- b) Plano de atividades proposto para o grupo PET Engenharia Florestal para o período correspondente ao ano de 2019 conforme modelo previsto no anexo 3 e pontuado conforme previsto no Anexo 2 deste Edital – Peso = 50%. O Plano de atividades deverá ser entregue impresso, no ato da inscrição, e defendido oralmente, em data ainda a ser divulgada, diante da comissão de seleção.

5. DO RESULTADO

O resultado será publicado a partir do dia 14 de dezembro de 2018 através de edital publicado pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional no portal da UTFPR do câmpus Dois Vizinhos.

6. DOS RECURSOS

Os recursos contra o resultado deste edital poderão ser protocolados das 13:30 às 17:00 horas, até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final, na Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Dois Vizinhos. O resultado final será publicado no dia 19 de dezembro de 2018 pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Dois Vizinhos no site da instituição.

7. CASOS OMISSOS

Os casos omissos ao estabelecido neste edital serão decididos pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Dois Vizinhos, em consonância com a comissão avaliadora designada para este certame.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Para dirimir quaisquer questões não resolvidas administrativamente do presente Edital, fica eleito o Foro da Justiça Federal de Francisco Beltrão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Dois Vizinhos, 12 de novembro de 2018.

ANEXO 1

Itens de avaliação do Currículo Lattes e suas pontuações

1 – PESQUISA (2015 a 2018)	Pontos / item	Máximo	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Conferência (comissão de avaliação)
Artigo científico em revista Qualis A1, A2, B1	6	90		
Artigo científico em revista Qualis B2, B3, B4, B5 e C	3	45		
Artigo científico em revista Qualis B5 e C	1	15		
Livro científico ou didático com ISBN	10	30		
Capítulo de livro científico com ISBN	5	10		
Patente registrada/publicada	10	20		
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares internacionais*	3	21		
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares nacionais*	2	16		
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares regionais e locais*	1	8		
Resumo simples em congressos, simpósios e similares internacionais e nacionais *	1	12		
Resumo simples em congressos, simpósios e similares regionais e locais*	0,5	5		
Coordenação de projeto de pesquisa na UTFPR financiado por órgão de fomento	10	30		
Coordenação de projeto de pesquisa registrado na UTFPR (PDTI)	5	20		
Participação (colaboração) em projeto de pesquisa na UTFPR financiado por órgão de fomento	2,5	10		
Participação (colaboração) em projeto de pesquisa registrado na UTFPR (PDTI)	1	5		
Orientação de bolsista de iniciação científica/desenvolvimento tecnológico e inovação na UTFPR	5	30		
Organização de eventos científicos nacionais ou internacionais	5	10		
Organização de eventos científicos regionais ou locais	2	8		
Participação em portarias da UTFPR para ações de pesquisa	5	15		
	TOTAL	400		
	Soma × 0.25			

* No presente edital, entende-se como: Resumo simples: aquele escrito em parágrafo único ou com estrutura completa (introdução, materiais e métodos, resultados e discussão, conclusões, referências), com no máximo uma página de extensão; Resumo expandido/trabalho completo: estrutura completa com no mínimo 2 páginas de extensão.

2 – EXTENSÃO (2015 a 2018)	Pontos / item	Máximo	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Conferência (comissão de avaliação)
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares internacionais com caráter extensionista*	3	30		
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares nacionais com caráter extensionista *	2	20		
Trabalho completo ou resumo expandido em congressos, simpósios e similares regionais e locais com caráter extensionista *	1	10		
Resumo simples em congressos, simpósios e similares internacionais e nacionais com caráter extensionista *	1	5		
Resumo simples em congressos, simpósios e similares regionais e locais com caráter extensionista*	0,5	2		
Textos em jornais, informativos ou revistas (magazine)	2	8		
Coordenação de programa de extensão ou desenvolvimento tecnológico na UTFPR financiado por órgão de fomento	20	60		
Coordenação de projeto de extensão ou desenvolvimento tecnológico na UTFPR financiado por órgão de fomento	10	30		
Coordenação de programa de extensão ou desenvolvimento tecnológico registrado na UTFPR	10	20		
Coordenação de projeto de extensão ou desenvolvimento tecnológico registrado na UTFPR	5	20		
Colaboração em programa ou projeto de extensão registrado na UTFPR, financiado ou não por órgão de fomento	2	8		
Coordenação ou professor de cursos ofertados à comunidade acadêmica ou externa (5 pontos/8h)	5	50		
Orientação de bolsistas de extensão ou inovação tecnológica científica na UTFPR	5	40		
Organização de eventos de extensão ou inovação tecnológica científica nacionais ou internacionais	5	20		
Organização de eventos de extensão ou inovação tecnológica científica locais ou regionais	2	8		
Assessoria e consultoria registrado na UTFPR / FUNTEF	3	9		
Participação em portarias da UTFPR para ações de extensão e desenvolvimento tecnológico	5	15		
Coordenação ou organização de conferência, palestra, seminário, simpósio, colóquio, congresso ou similares	1/evento	10		
Participação como conferencista em palestras, seminários, simpósio, colóquio, congresso, seminários ou similares	1/evento	10		
Coordenador de ações de extensão registradas na UTFPR	1	10		
Ministrante em ações de extensão registradas na UTFPR	1	5		
Participação em ações de extensão realizadas pelo PET-EF	1	10		
	TOTAL	400		
	Soma × 0.25			

* Caracterizam eventos com foco voltado à difusão de conhecimentos para a comunidade em geral e não somente para a comunidade científica.

3 – ENSINO (2015 a 2018)	Pontos / item	Máximo	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Conferência (comissão de avaliação)
Exercício do magistério no curso de graduação em Engenharia Florestal da UTFPR	3/semestre	30		
Exercício do magistério na educação: básica, técnica, graduação ou pós-graduação	2/Semestre	20		
Orientação de estágio na UTFPR	2	10		
Orientação de monitoria na UTFPR	2	10		
Orientação de TCC na UTFPR	3	15		
Colaborador de atividades do PET no qual está concorrendo a vaga de tutor, devidamente registradas na UTFPR	20	100		
Orientação de especialização	5	15		
Orientação de mestrado	10	30		
Orientação de doutorado	20	60		
Orientação de pós-doutorado	15	30		
Co-orientação de mestrado ou doutorado	5	15		
Participação em banca de TCC ou estágio na UTFPR	1	10		
Participação em banca de especialização	2	10		
Participação em banca de mestrado ou qualificação de doutorado	5	10		
Participação em banca de doutorado	10	20		
Participação em portarias da UTFPR para ações de ensino	5	15		
	TOTAL	400		
	Soma × 0.25			

4 – GESTÃO ACADÊMICA E INSTITUCIONAL (todo o período de atuação na UTFPR)	Pontos / item	Máximo	Pontuação (preenchido pelo candidato)	Conferência (comissão de avaliação)
Cargo de Direção - reitor e vice-reitor	1/mês	40		
Cargo de Direção (pró-reitor, diretores de gestão da reitoria)	1/mês	40		
Cargo de Direção (diretores gerais de câmpus e assessorias na reitoria)	1/mês	40		
Cargo de Direção (adjuntos de pró-reitorias, Assessorias e Diretores de Área e similares)	0,6/mês	30		
Cargo de ouvidor institucional e de câmpus	0,4/mês	10		
Chefe de departamento acadêmico	0,4/mês	20		
Coordenador de curso Técnico, de Graduação e Pós-Graduação <i>Strict sensu</i>	0,4/mês	20		
Coordenador de curso Pós-Graduação <i>Lato sensu</i>	0,2/mês	10		
Coordenador ou chefe de órgãos vinculados à gestão de câmpus e pró-reitorias	0,4/mês	20		
Chefe de gabinete da reitoria e de direção-geral de câmpus	0,3/mês	20		
Exercer função administrativa, prevista no regimento da UTFPR (Ex. coordenador de estágio, coordenador de atividades extras regulamentadas, supervisor de atividades complementares, responsável por TCCs, supervisor de laboratórios/Unepes e similares)	0,3/mês	20		
Coordenação de núcleo de inovação tecnológica, incubadora, hotel tecnológico e similares	0,3/mês	20		
Vice-coordenação (coordenador substituto), desde que nomeado por portaria	0,1/mês	10		
avaliação acadêmica e ou concursos, grupos de trabalho, oficinas institucionais, visitas técnicas com alunos, projetos de interesse institucional.	1/evento	10		
Membro do Conselho Universitário	1/Semestre	10		
Membro do Conselho de Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, Relações Empresariais e Comunitárias, Planejamento e Administração	1/Semestre	10		
Participação como TITULAR em atividades regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento (conselhos, colegiados ou comissões de Ética, CPPD, NPPD, CPA, ou outras de interesse da Instituição)	1/Semestre	10		
Participação como SUPLENTE em atividades regulares previstas em Lei, Estatuto ou Regimento (conselhos, colegiados ou comissões de Ética, CPPD, NPPD, CPA, ou outras de interesse da Instituição)	0,5/Semestre	5		
Participação como TITULAR em conselhos de classe profissionais	1/Semestre	10		
Membro de diretoria de associações de classe profissional devidamente registrada	1/Semestre	5		
Participação em comissão de processo administrativo disciplinar, de sindicância e de ética.	1/comissão	10		
Trabalho desenvolvido no âmbito do MEC ou outra Instituição de ensino, participação como representante da UTFPR, em comitês/equipes de trabalho em órgãos com o MEC, CAPES, CNPq e similares.	0,4/comissão	5		
Trabalho desenvolvido como representante da UTFPR, em comitês/equipes de trabalho em órgãos como CREA ou outros	0,4/ evento	5		
Participação como membro de colegiado de graduação/pós-graduação	1/semestre	10		
Participação como membro do núcleo docente estruturante de curso de graduação	1/semestre	10		
	TOTAL	400		
	Soma × 0.25			

FINAL	SOMA TOTAL (CANDIDATO)	SOMA TOTAL (COMISSÃO)	Soma × 0.25 (CANDIDATO)	Soma × 0.25 (COMISSÃO)
1 – PESQUISA (2015 a 2018)				
2 – EXTENSAO (2015 a 2018)				
3 – ENSINO (2015 a 2018)				
4 – GESTÃO ACADÊMICA E INSTITUCIONAL (todo o período de atuação na UTFPR)				
Final				

ANEXO 2

Itens de avaliação do Plano de Atividades e suas pontuações

Item a ser avaliado	Pontuação
Adequação do currículo do candidato a tutor ao PET Engenharia Florestal à proposta apresentada	0 a 20
Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta	0 a 10
Avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os alunos e docentes envolvidos	0 a 10
Impacto das atividades de extensão na sociedade, perspectivados pela proposta	0 a 10
Articulação da proposta com o projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Florestal	0 a 5
Inovações apresentadas pela proposta	0 a 10
Perspectivas apresentadas pela proposta visando ao desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica	0 a 5
Condições de execução das atividades propostas perante o cenário da UTFPR-DV	0 a 5
Objetivos bem definidos e claros para cada atividade proposta	0 a 5
Coerência dos objetivos com as justificativas	0 a 5
Etapas definidas anuais para o grupo e detalhadas de forma a constituir um conjunto de atividades	0 a 5
Resultados esperados e formas/indicadores de avaliação dos mesmos	0 a 5
Clareza e coerência da proposta quanto aos mecanismos de acompanhamento das atividades	0 a 5
TOTAL	0 a 100

ANEXO 3

Modelo de Plano de Atividades a ser submetido pelo candidato

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET – Engenharia Florestal****Planejamento Anual de Atividades – 2019 (01 de janeiro a 31 de dezembro de 2019)****1. ORIENTAÇÕES GERAIS**

Observar atentamente as diretrizes abaixo, tomando-as como orientação para a elaboração e redação do presente planejamento, de forma a evidenciar e retratar com clareza as atividades do grupo e do tutor quanto ao atendimento dos objetivos do Programa:

- A principal finalidade do PET é promover a formação ampla dos estudantes em nível de graduação, incentivando o aluno a desenvolver um controle consciente e voluntário do seu processo formativo, ou seja, a construção da autonomia do aluno;
- Por “formação ampla” entende-se o processo onde se dá atenção explícita às diversas dimensões da formação do estudante: apropriação de conhecimento científico e/ou tecnológico de alto nível acadêmico, desenvolvimento da autonomia, estabelecimento de compromissos epistemológicos, éticos e sociais que estejam presentes na sua ação como aluno e na sua futura atuação profissional;
- O programa visa contribuir com formulação de novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país, contribuindo para a redução da evasão escolar. As atividades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, devem necessariamente contemplar, ao menos, todas estas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante;
- Entre os objetivos do Programa estão a contribuição para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação, tendo como estratégia o efeito multiplicador do petiano sobre os seus colegas estudantes da IES, principalmente aqueles do primeiro ano de graduação;
- O documento de planejamento do grupo deverá ser utilizado como referência para a própria organização das atividades durante o ano e para posterior avaliação dessas atividades no final do período;
- O grupo deve planejar uma atividade atentando para os seus aspectos formativos, ou seja, que conhecimentos, técnicas e/ou habilidades serão desenvolvidas na execução da atividade e como ela se enquadra nos objetivos do programa. Também a forma como o grupo se organizará para realizar essas atividades deve estar claro;
- O modelo formativo adotado pelo Programa prevê atividades de natureza coletiva e interdisciplinar. Esse modelo se realiza pela: (a) Proposição, organização, execução e avaliação das atividades de forma coletiva, envolvendo sujeitos com diferentes níveis de experiência dentro do programa; (b) Construção coletiva dos motivos, significados, objetivos das atividades por meio da reflexão no grupo e nas diversas instâncias da comunidade dos grupos PET; (c) Vivência das relações tutoriais em diferentes escalas: tutor – aluno e aluno veterano – aluno novato, no âmbito do grupo; Tutores e alunos com diferentes níveis de experiência no programa em relações interdisciplinares entre grupos. O grupo deve atentar para a formação voltada para o trabalho em equipe por meio do debate em torno dos itens destacados acima e limitando as atividades de caráter individual. Quanto à interdisciplinaridade, as atividades devem contemplar ampla abrangência de

temas no contexto de atuação do grupo;

- As atividades do grupo devem ser orientadas pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Desta forma, devem necessariamente contemplar, ao menos, todas estas três áreas da formação acadêmica, de forma equilibrada, contribuindo para a reflexão e autonomia intelectual do estudante. Não há necessidade de o grupo definir cada atividade como ensino, pesquisa ou extensão, mas é interessante que o grupo preveja em que medida cada atividade pode contemplar cada um dos aspectos da tríade;
- Quanto às atividades cuja ênfase principal seja o Ensino, além do alinhamento com o Projeto Político Pedagógico Institucional, recomenda-se que as mesmas promovam a ampliação da formação para além da grade curricular da graduação e que aprimorem a formação voltada ao processo ensino-aprendizagem, bem como busquem inovações metodológicas;
- Quanto às atividades com ênfase na Extensão, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada às demandas da sociedade, do contexto profissional e da responsabilidade social. Neste contexto, cabe lembrar que o assistencialismo não se caracteriza como atividade de Extensão;
- Quanto às atividades com ênfase em Pesquisa, recomenda-se que as mesmas aprimorem a formação voltada à reflexão sobre prioridades de pesquisa, aos métodos e metodologias de produção de conhecimento novo e análise crítica dos resultados;
- Quanto às estratégias para a formação diferenciada e qualificada dos estudantes incluem o estímulo ao espírito crítico, a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior bem como o estímulo da formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

1. **MODELO DE PLANO DE ATIVIDADES**

O planejamento de atividades do presente documento deverá, posteriormente, ser preenchido no Sistema de Gestão dos Grupos PET (**SIGPET**) pelo novo tutor. Este planejamento será avaliado no processo de seleção, possuindo a estruturação abaixo.

Nome da Atividade

Carga Horária:	
Data Início da Atividade:	
Data Fim da Atividade:	
Descrição/Justificativa (máximo de caracteres: 800)	

Objetivos (máximo de caracteres: 800)

Como a atividade será realizada? (Metodologia) (máximo de caracteres: 800)

Resultados / produtos esperados com a atividade: melhorias para o Curso, Instituição, para a Educação, para a sociedade, meios para a socialização dos resultados, publicações, etc.
Qual será a metodologia de avaliação da atividade pelo grupo?

Além dos itens anteriores para cada atividade deve ser preenchido um processo geral de definição de tutoria conforme normas abaixo.

Descrição do processo de tutoria (Considerações Finais)

Planejamento quanto à participação/contribuição do (a) tutor (a) nas atividades e na formação dos petianos: definição das atividades e seus objetivos, acompanhamento e avaliação individual e coletiva. Máximo de 1000 caracteres

Resultados gerais do planejamento
Máximo de 1000 caracteres